

---N.º 8/2023 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

--- Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão, reuniu, extraordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho, com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, A ASSINAR ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE E BTN PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL - AQ/35/2020, COM UM PREÇO BASE DE 7.610.000,00 € (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL AQ-CR 2022 - LOTE 2, COM A REFERÊNCIA

INTERNA N.º 2023CBS0060DEPTM, COM UM PREÇO BASE DE 720.000,00 € (SETECENTOS E VINTE MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 3 ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---QUARTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, NAS FREGUESIAS DE CASTELÕES, GAVIÃO, MOGEGE, PEDOME, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE E UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, TRANSFERÊNCIA DE VERBAS E ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PARA AS DIVERSAS OBRAS EM ANEXO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAR COMO DEVOLUTOS OS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA LISTA MENCIONADA EM 1, E CONSEQUENTEMENTE O AGRAVAMENTO PARA O TRIPLO DA TAXA DE IMI, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS CONSTANTES EM ANEXO, AO ABRIGO DO

DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 30.º DO DECRETO LEI N.º 37/2018, DE 4 DE JUNHO, COM AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, COM A ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 23.º E ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TALENTO JOVEM, E RESPETIVOS ANEXOS (ANEXO I, II E III), NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º E NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

--- A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís Ângelo Rodrigues Oliveira e Susana Patrícia da Silva Ferreira verificou a existência de "quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:-----

- ADELINO SILVA COSTA -----
- ÁLVARO MARTINS AZEVEDO-----
- ANA ISABEL MENDANHA CARVALHO-----
- ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO-----
- ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES-----
- ANTÓNIO FRANCISCO COSTA OLIVEIRA-----
- ANTÓNIO JORGE VIEIRA AMARAL -----
- ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA -----
- ANTÓNIO JOSÉ DINIS PEREIRA -----
- ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES -----
- ARMINDO FERNANDES GOMES -----

- ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO -----
- ARTUR JORGE SAMPAIO FERNANDES SILVA -----
- AVELINO FREITAS SILVA -----
- BERNARDINO GOMES MARTINS-----
- CAMILO DE LÉLLIS SERRANO GARCIA ARAÚJO-----
- CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES -----
- CARLOS ALBERTO COSTA GOMES -----
- CARLOS ALBERTO NUNES AZEVEDO-----
- CARMEN RODRIGUES ARAÚJO-- -----
- CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS -----
- CLÁUDIA ISABEL NOGUEIRA ARAÚJO-----
- DANIELA FILIPA MACHADO TORRES -----
- DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA-----
- ELSA CRISTINA SALGADO LOPES-----
- FÁTIMA SANDRA SILVA MARTINS ARAÚJO-----
- FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA -----
- FIRMINO VILA VERDE COSTA -----
- FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES-----
- FRANCISCO RODRIGUES SÁ -----
- GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO-----
- JOANA GOMES FERNANDES -----
- JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA MELO-----
- JOÃO PEDRO RODRIGUES FONSECA CASTRO -----
- JOSÉ CARLOS SILVA LIMA -----
- JOSÉ FERNANDO SILVA AZEVEDO -----
- JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA MACHADO -----

- JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA -----
- JOSÉ LUÍS SAMPAIO ALVES-----
- JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA -----
- LAURINDA DA COSTA MACIEL-----
- LEONEL AGOSTINHO AZEVEDO ROCHA -----
- LILIANA MARIA MARQUES RIBEIRO -----
- LUCA CARNEIRO PINHAL -----
- LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA -----
- LUÍS ANTÓNIO FERREIRA MIRANDA SILVA -----
- MANUEL ANTÓNIO MOREIRA DA SILVA-----
- MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA -----
- MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA -----
- MANUEL LIMA SOARES -----
- MANUEL NOVAIS OLIVEIRA-----
- MANUEL SILVA ALVES-----
- MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA-----
- MÓNICA ANDREIA MOREIRA AZEVEDO FARIA-----
- PAULA CRISTINA MONTEIRO SILVA MARTINS -----
- PAULA MARIA RODRIGUES COSTA AZEVEDO -----
- PAULO CÉSAR GONÇALVES MARINHO PINTO -----
- PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA -----
- PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA -----
- RICARDO GABRIEL MENDES VALE -----
- RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA-----
- RICARDO MIGUEL REGO MESQUITA -----
- RUI MANUEL MATOS CARVALHO-----

---RUI MIGUEL PEREIRA SANTOS -----

---RUI PEDRO PACHECO ALVES -----

---SUSANA PATRÍCIA SILVA FERREIRA -----

---TÂNIA DANIELA CARVALHO SILVA -----

---TOMÁS MANUEL CUNHA E SOUSA -----

--- Verificado o quórum deu-se início à sessão. -----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – Deu início à sessão. Informa que deu entrada na Mesa uma proposta, dos Grupos Municipais do PSD e do CDS, não vou submeter a votação nesta sessão porque é extraordinária, mas basicamente e resumindo, refere-se ao facto que se celebrando no próximo ano os 50 anos do 25 de abril de 1974 e tendo em conta a importância do 25 de novembro de 1975, propõem a elaboração de um programa de comemorações, concedendo-se aos partidos políticos com assento na Assembleia prazo para apresentarem sugestões a incluir num programa e pedem a comemoração destas duas datas. Aquilo que eu farei e uma vez que esta é uma sessão extraordinária, dizer que vou agendar para efeitos de deliberação na próxima sessão ordinária, sem necessidade sequer de ir à Comissão Permanente de Apoio à Mesa naquilo que tem que ver com uma prerrogativa da Mesa. -

---**ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – Essa proposta não era para ser analisada aqui, foi no seguimento da reunião da Comissão Permanente de Apoio à Mesa, eu fiquei de apresentar uma proposta nesses termos juntamente com o CDS, atendendo que eu estava aqui apresentei-a à Mesa, mas era só para a Mesa porque numa reunião extraordinária não pode levar propostas, e nós sabemos obviamente. -----

---**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO)** – Será agendada no momento oportuno. -----

---**ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – Senhor Presidente, se me dá licença, eu gostaria de me dirigir ao Grupo Municipal do PS, apresentar pelo Grupo Municipal do PSD, os

nossos sinceros pêsames pelo falecimento do Pai do vosso líder, o Dr. Jorge Costa, e mostrarmo-nos unidos na dôr neste momento. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – Eu não sabia e associo-me igualmente às palavras do senhor Deputado, António Meireles. E suponho que toda a Câmara. Dito isto, vamos entrar na ordem de trabalhos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---PRIMEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, A ASSINAR ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – No que respeita a esta proposta da descentralização de competências no domínio da Saúde, lembro que já recebemos outras duas competências, uma na área da educação e outra na área da solidariedade social, esta, portanto é a terceira delegação de competência que recebemos do Estado Português. Neste caso em particular da saúde, como é sabido, é uma área muito particular com especificidades muito próprias e nós sempre dissemos que estávamos recetivos a receber esta competência, mas que também não podia ser a qualquer preço. E por isso, no âmbito deste percurso fizemos um estudo exaustivo, nomeadamente, dos edifícios e de tudo aquilo que tem a ver com eles, por forma, a que nós soubéssemos exatamente aquilo que necessitávamos para que tivéssemos o envelope financeiro e adequado à realidade das necessidades deste parque, do edificado que corresponde digamos à nossa rede de cuidados de saúde primários. E, portanto, no âmbito desse percurso para além do levantamento do estudo, da análise, obviamente dos cálculos que desenvolvemos das estimativas de custo para a respetiva recuperação, fomos dialogando

com o Governo Central, nomeadamente, a tutela, o Ministério da Saúde e também a ARS Norte como tinha que ser, por outro lado, sempre envolvendo também aqui a direção do ACES de Famalicão. Digo-lhes que o percurso foi um pouco penoso, foi difícil, foi longo, entretanto fomos assistindo a uma degradação contínua também do SNS como é sabido, lembro as últimas palavras do CEO, Dr. Fernando Araújo, que referiu o mês de novembro que seria o mês mais negro da história do SNS, e nós estamos a observar que é uma realidade infelizmente nesse sentido, portanto, nós obviamente quando estamos a observar o que se está a passar também não ficamos indiferentes, houve aqui, digamos, uma aceleração e uma catálise da nossa parte, por forma a que nós também pudéssemos receber esta responsabilidade mesmo que não estivessem reunidas todas as condições, como não estão, para que a reabilitação dos edifícios e no âmbito da despesa corrente também, porque eu falei de capital da despesa corrente, não estão garantidas todas as receitas por via do Estado de forma a fazer face de todas as necessidades e por via disso melhoramos as condições de trabalho daqueles profissionais, de todos os técnicos ligados à saúde, para além, obviamente, dos assistentes técnicos e assistentes operacionais para que eles ainda possam dar mais um contributo, de forma a que os nossos concidadãos famalicenseiros possam ter todas as condições nesta área, como é sabido é muito importante para todos nós. E, portanto, depois deste percurso, desta trajetória, resolvemos aceitar as competências ficando salvaguardado e junto também da Tutela que não estão reunidas as condições, e vamos obviamente continuar a fazer este percurso, este caminho, por forma a que mais recursos possam vir para Famalicão e que atenuemos o efeito destas responsabilidades acrescidas, e o impacto no orçamento municipal seja o menor possível. Como é sabido, nós em todos os edifícios municipais, somos serviços de excelente qualidade que temos em Famalicão e infelizmente o que temos de menos bom está tudo associado ao Estado Central, lembro a saúde, podia lembrar também as estradas nacionais que são as piores

que temos no Concelho e, portanto, nós também estamos preocupados com essa área, mas aqui o que está em discussão é a área da saúde e nós acreditamos que a partir janeiro vamos conseguir de alguma forma trazer mais valias para a Rede de Cuidados de Saúde Primários e com isso, obviamente, por via da qualidade que vai ganhar esta Rede os famalicenses estarão melhor servidos. -----

---**PAULO PINTO (PS)** – Antes de mais agradecer as palavras que foram endereçadas relativamente ao falecimento do Pai do nosso líder, certamente que irá gostar e iremos transmitir essas palavras tão carinhosas que transmitiram. -----

- Relativamente a este ponto que nos traz aqui, primeiro lugar, eu já tenho vindo nesta Assembleia falar mais vezes relativamente à delegação de competências e ao facto desta Câmara Municipal não aceitar. Portanto, tenho de vir cá louvar quando finalmente aceita uma delegação de competências. O partido Socialista e eu pessoalmente, ficamos bastante gratificados, com isso é pena ser tão tarde, mas mais vale tarde do que nunca como se costuma dizer. Relativamente aos investimentos que o senhor Presidente da Câmara também referiu, aos cerca de 3,5 milhões de euros, dizer que parte deles vão ser suportados pelo PRR cerca de quase 5 milhões de euros, portanto o investimento será inferior e para bom contabilista, era bom que fosse contabilizado no “deve e haver” o facto de os imóveis serem transferidos para o Município. Portanto, não podemos dizer só que vamos ter despesas, esquecemo-nos de dizer dos ativos que vão ser incorporados a nível da Câmara, portanto, se quiséssemos ser corretos também tínhamos que fazer essa parte, porque isso acaba de ser uma contrapartida do investimento efetuado. Referir também e como nota só, que realmente está previsto e o senhor Presidente da Câmara também disse em parte, que o custo do pessoal Médico e afins será suportado pelo Governo como faz parte exatamente da delegação de competências, portanto para suportar isso. O partido Socialista e de forma resumida vai aprovar, sempre foi favorável à transferência de competências, pena é, que tenha sido tão tarde, mas

certamente que esta transferência de competências desde que bem gerida há-de trazer benefícios espetaculares usando uma palavra mais popular, para todos os famalicenseis. -

---RUI SANTOS (PSD) – A proposta que o Executivo da Câmara Municipal nos traz hoje diz respeito a mais uma área, como o senhor Presidente acabou de referir, em que operou uma transferência de competências de acordo com o Plano aprovado pela Assembleia da República no anterior mandato, e que estabeleceu um quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local. As vantagens no plano teórico que tal Programa Nacional traria eram inegáveis, no entanto, como é do conhecimento empírico de todo o País, nas mãos de um Governo Socialista todas as boas intenções desembocam num inferno cheio de problemas por resolver e que caem, normalmente, nas mãos dos senhores Presidentes de Câmara. Não é por isso de estranhar que tenham sido necessários não um, não dois, não três, mas quatro Decretos Lei para regulamentar a transferência de competências que diz respeito à área da Saúde. É que senhoras e senhores Deputados, nem as Câmaras Municipais com presidências do partido Socialista estavam na disposição de assinar e passo aqui uma expressão que tantas vezes é utilizada “um verdadeiro cheque em branco” com o Governo, pois este Governo o que promete ao domingo deixa de cumprir à segunda. Portanto, foram precisos quase cinco anos para que o Governo cumprisse com aquilo que legalmente estava obrigado, a obrigação de transferir para as Autarquias Locais os recursos financeiros adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e nas competências que eram descentralizadas. Aqui chegados e como é óbvio, o Grupo municipal do PSD votará a favor a proposta que a Câmara nos traz aqui hoje, e conscientes que este voto favorável é, de facto, uma mais valia para todos os famalicenseis. Não podemos deixar de partilhar com o Executivo e com todos, dois sentimentos completamente antagónicos, é que por

um lado se estamos confiantes que a administração e a gestão dos equipamentos, do pessoal, das dinâmicas dos serviços primários no nosso Concelho, ficarão muito melhor servidas com a tutela por parte da Câmara Municipal. Não podemos por outro lado, deixar de manifestar as nossas reservas e o nosso receio por aquilo que o Governo poderá vir a fazer a exemplo do que fez na descentralização de competências na área da Educação, alterando depois os acordos assinados, as regras e os princípios que estavam associados. -----

---**TÂNIA SILVA (CDU)** - Num passado recente, por diversas vezes nesta Assembleia, participamos em votações de propostas do município de não aceitação de um vasto conjunto de transferências do Estado com a justificação, dizia então a Câmara, de as mesmas não comportarem a garantia da correspondente financeira, tendo nessa altura a CDU votado a favor dessa proposta, votação seguida na mesma linha pelos eleitos que compõem a maioria de suporte ao executivo de então. E sejamos claros, as nossas motivações não se devem apenas à falta do envelope financeiro e conseqüente obrigação acrescida do município, com eventual assunção de despesas que saíam do orçamento municipal, mas também por outros motivos atinentes, pois não concordamos com a desresponsabilização do Estado na área dos serviços de interesse público, já que é a única entidade que assegura a igualdade no acesso dos portugueses a esses serviços e, por conseqüência, o único com condições para assegurar o seu cabal cumprimento. Temos ainda no ouvido as críticas da maioria de direita que, em diversas ocasiões, depois de ter aceite a transferência de competências na área da ação social escolar, por exemplo, denuncia regularmente ser credora do Estado, acusando-o de não transferir, ou não o fazer atempadamente os valores despendidos pelo município no cumprimento dessas competências, e que tal facto poderá prejudicar o orçamento municipal, temendo-se que o mesmo possa vir a não ter condições para a satisfação desses compromissos que são, incontestavelmente, da competência do Governo central. A CDU não pode

deixar de estranhar esta repentina conversão do Executivo à aceitação de transferência de competências do Estado para a autarquia, ao assumir, agora, disponibilidade e passo a citar, “para participar no planeamento, gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; aceitar a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional; gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico, afeto e fixo ao edificado”. Fica assim claro que, para esta maioria, há transferências boas e outras que o não são, melhor dizendo, umas asseguram créditos políticos leia-se eleitorais e outras, que só acarretam problemas e despertam a insatisfação das populações. Por outro lado, também neste capítulo estranhámos a posição favorável do PS/Famalicão à proposta em discussão, o que contradita a sua aparente firmeza quando, reiteradamente, critica o atual executivo de falta de competência e de seriedade, acabando agora por reconhecer, implicitamente, que este executivo camarário é bem mais competente do que o Governo, quanto à gestão da coisa pública. A CDU continua a defender que, para uma verdadeira descentralização de poderes e responsabilidades do Estado, que sirva verdadeiramente as populações, mormente nas vertentes em apreço, essa descentralização só terá viabilidade se for seguida a recomendação constitucional de se constituírem as Regiões Administrativas, única via para garantir a integralidade territorial dos direitos no País e a atribuição desses direitos aos seus cidadãos. Pelo exposto, a proposta apresentada pela Câmara não faz nenhum sentido, pelo que a CDU a votará negativamente.-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE, A ASSINAR ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA,

POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E O VOTO CONTRA DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

---SEGUNDO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE E BTN PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL - AQ/35/2020, COM UM PREÇO BASE DE 7.610.000,00 € (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MT, BTE E BTN PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL - AQ/35/2020, COM UM PREÇO BASE DE 7.610.000,00 € (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO PS, DO CDS, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO CHEGA E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL. FOI A

MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---TERCEIRO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL AQ-CR 2022 - LOTE 2, COM A REFERÊNCIA INTERNA Nº 2023CBS0060DEPTM, COM UM PREÇO BASE DE 720.000,00 € (SETECENTOS E VINTE MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 3 ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM PORTUGAL CONTINENTAL AQ-CR 2022 - LOTE 2, COM A REFERÊNCIA INTERNA Nº 2023CBS0060DEPTM, COM UM PREÇO BASE DE 720.000,00 € (SETECENTOS E VINTE MIL EUROS) ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 3 ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 36º DO CCP. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS

ABSTENÇÕES DO PS E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---**QUARTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, NAS FREGUESIAS DE CASTELÕES, GAVIÃO, MOGEGE, PEDOME, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE E UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, TRANSFERÊNCIA DE VERBAS E ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PARA AS DIVERSAS OBRAS EM ANEXO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Muito rápido, trata-se de mais um pacote financeiro, que transfere cerca de 200 mil euros para mais um conjunto de obras para diversas Freguesias, o que perfaz até à data só para investimento, uma das maiores transferências de sempre num ano só, que já ultrapassa os 4,5 milhões de euros para as Juntas de Freguesia para que se possa promover um conjunto de obras necessárias das nossas comunidades de Freguesia. -----

---**POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA M) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º E ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º, AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, NAS FREGUESIAS DE CASTELÕES, GAVIÃO, MOGEGE, PEDOME, UNIÃO DE**

FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREIRA E BENTE E UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA, TRANSFERÊNCIA DE VERBAS E ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PARA AS DIVERSAS OBRAS EM ANEXO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

---**QUINTO PONTO** – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAR COMO DEVOLUTOS OS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA LISTA MENCIONADA EM 1, E CONSEQUENTEMENTE O AGRAVAMENTO PARA O TRIPLO DA TAXA DE IMI, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – De uma forma breve, trata-se de uma proposta habitual que vai ao encontro da Lei que estimula o agravamento do IMI, como forma para que estas habitações devolutas possam ser reabilitadas e colocadas há disponibilidade de quem precisa de habitação. Portanto, a Câmara Municipal vai a este encontro da legislação em vigor, por forma a que este estímulo seja desenvolvido também aqui, nomeadamente, nesta ARU daqui da Cidade de Famalicão. -----

---**ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – Senhor Presidente, informo que neste ponto como tenho conflito de interesses irei ausentar-me da sala, não irei nem participar e nem votar.

---**JOÃO CASTRO (CHEGA)** – Senhor Presidente, se me permite, eu gostaria de voltar um bocadinho atrás relativamente à proposta, eu sei que é uma Assembleia extraordinária não podemos apresentar propostas. Mas o CHEGA gostaria de ver umas

comemorações do 25 de novembro já este ano. Nós em sede de Comissão Permanente vamos trabalhar em algumas ideias no que poderá ser feito nos 50 anos do 25 de novembro e do 25 de abril, mas gostaríamos que houvesse uma sessão solene ou qualquer outro evento do género, porque neste assunto, não podemos continuar continuamente a ser condescendentes com aquelas forças partidárias de eleitorados residuais que amuam sempre que se fala do 25 de novembro. O CHEGA considera, que a nossa história deve ser contada tal como ela é, temos a obrigação e o dever de transmitir às novas gerações o que foi o 25 de novembro. Depois dizer só e relativamente a um assunto que está na ordem do dia, eu já me despacho e já vou direto àquilo que estamos aqui a tratar, mas dizer ao senhor Presidente de Câmara que o CHEGA e eu pessoalmente, como famalicense de gema, nado e criado no nosso Município partilho a profunda desilusão pelo facto de não termos conseguido ser a Cidade Europeia do Desporto. Para nós seria uma mais valia para todos os habitantes do nosso Município e parece-nos a nós que a escolha recaiu sobre o Município de Matosinhos, temos toda a legitimidade para concluir que foi uma escolha de favorecimento político.-----

- Posto isto, habitação e agravamento do IMI. Senhor Presidente, este é um tema que o CHEGA tem trazido de forma amiúde à discussão. Como sabem, concordamos de início, com o agravamento dos edifícios devolutos como forma de mitigar o problema da habitação. Mas também não deixamos de assinalar que compete ao Estado dar o exemplo e dinamizar os inúmeros edifícios que possui e que estão ao abandono ou sem utilização, só este ano o Ministério da Habitação identificou mais de 4 mil edifícios devolutos do Estado, sem utilização ou parcialmente abandonados e tememos sobretudo, que estas novas diretrizes, abram um precedente terrível, uma espécie de caixa de pandora. As alterações à legislação com respeito ao agravamento das taxas do IMI dos prédios devolutos, tem por objetivo incentivar os proprietários a arrendar os

imóveis para aumentar a oferta habitacional em locais onde esta é escassa. Os Municípios passam assim, a dispor de um instrumento complementar para poder promover uma maior oferta de habitação e de regulação do mercado. A forma de o conseguir é através da penalização e não pela disponibilização de recursos habitacionais já existentes. Ora, pensamos que é aqui onde reside o busílis da questão, já em diversas ocasiões referimos que este problema dos edifícios devolutos tem várias nuances que não podemos ignorar, muitos deles resultam, do facto, deste património que resulta direto de heranças indivisas e poder-se-ia aproveitar a oportunidade e promover a simplificação dos processos de inventariado das heranças indivisas que são uma das causas para que haja tantos imóveis devolutos. Um aspeto não menos importante acontece quando o ou os herdeiros não têm capacidade económico-financeira para remodelarem, estruturarem os edifícios, porque na maioria são casas com muitas décadas de existência e de recuperação muito dispendiosa. Já diziam os fisiocratas do pós-Revolução Francesa onde surge a primeira ideia de propriedade privada, que o direito de propriedade é entendido como um direito natural essencial, é o primeiro princípio de todos os direitos e de todos os deveres recíprocos que os homens devem ter entre eles, pelo que, não pode haver direito onde não existe propriedade uma vez que é impossível imaginar no direito que não seja um desenvolvimento, uma consequência, uma aplicação do direito de propriedade, eliminem o direito de propriedade e não ficam com quaisquer direitos. Portanto, senhor Presidente, vamos votar favoravelmente a proposta, mas estaremos vigilantes e seremos sempre um travão sempre que houver uma tentação de ir mais além, ou seja, aquela tentação que ainda não desapareceu dos redutos marginais de soviétizar Portugal.-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – Senhor Deputado, queria só recordar-lhe a título histórico, que esta Assembleia Municipal já celebrou o 25 de novembro, curiosamente foi proposta minha e fê-lo antes de outras

Autarquias no País, e por acaso eu pertenço a um partido que todos os anos celebra oficialmente o 25 de novembro. Portanto quanto a isso, se dependesse de mim, celebrava-se todos os anos.-----

---LUÍS MIRANDA (PS) – Relativamente à proposta em discussão, dispensando-me de ter as considerações politico-filosóficas que o meu ilustre colega Deputado que me antecedeu fez. Dizer apenas que no entendimento do partido Socialista, naturalmente isto é uma atuação que essencialmente decorre da Lei. Daquilo que nós analisamos verificamos que de todas as propostas para efeitos de agravamento de IMI sobre os diferentes imóveis, há doze casos concretos que foram contestados por parte dos proprietários e apenas duas dessas contestações foram atendidas por parte deste Município. Desconhecemos, porque da proposta não resulta em concreto quais são os argumentos da Câmara Municipal para tomar as decisões que aqui evidencia, também não sabemos se destas decisões tomadas alguma delas houve recurso à via judicial e se no momento existe alguma pendência judicial quanto ao aqui discutido. Em razão do exposto, iremos tomar abstenção quanto a esta proposta.-----

---PEDRO SANTOS (PSD) – No que respeita aos imóveis devolutos, justifica-se uma ação mais interventiva do Estado no estímulo à sua disponibilização, concorrendo simultaneamente para a concretização do seu potencial económico e para o cumprimento da sua função social. Esta ARU em análise e em concreto já aprovada anteriormente nesta Assembleia, materializou-se num primeiro momento na criação de instrumentos de incentivo ao arrendamento e de apoio financeiro às obras de reabilitação. Sendo agora complementada mediante o reforço da penalização da manutenção de imóveis sem utilização nas áreas em que estes sejam mais necessários. O Decreto-lei nº 159/2006 alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 67/2019, cria a possibilidade de os Municípios agravarem e elevarem a taxa de imposto municipal sobre os imóveis já existente, para os imóveis devolutos localizados em zonas de pressão

urbanística, para este fim, introduz o conceito de pressão urbanística associando-se a áreas em que se verifica uma dificuldade significativa de acesso à habitação. Em conclusão, disponibiliza-se aos Municípios um instrumento complementar aos restantes já criados por via dos incentivos, com vista ao aumento da oferta habitacional e à regulação do mercado da habitação, e agora mediante a penalização da não disponibilidade desses imóveis devolutos ao parque habitacional e dos seus recursos construídos tão necessários aos problemas da habitação em Portugal. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAR COMO DEVOLUTOS OS PRÉDIOS IDENTIFICADOS NA LISTA MENCIONADA EM 1, E CONSEQUENTEMENTE O AGRAVAMENTO PARA O TRIPLO DA TAXA DE IMI, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DO CHEGA, DA CDU, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E A ABSTENÇÃO DO PS, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

---SEXTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS CONSTANTES EM ANEXO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 30.º DO DECRETO LEI N.º 37/2018, DE 4 DE JUNHO, COM AS RESPETIVAS ALTERAÇÕES, COM A ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 23.º E ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – De forma breve, trata-se apenas da atualização da Estratégica Local de Habitação de Vila Nova de Famalicão. Atualização esta, que tem a ver essencialmente à legislação em vigor como é sabido, entretanto tem sido alterada, uma atualização também atendendo à dinâmica económica e social do Concelho, também por via disto vai-nos permitir mais graus de liberdade por forma a que nós possamos apresentar outros contributos para mitigar o efeito da falta de habitação em Famalicão.-----

---RICARDO VALE (PS) – Gostaria de dar nota do sentido de voto do partido Socialista. O partido Socialista votou favoravelmente e votaria favoravelmente ao documento basilar e estruturante de uma política municipal de habitação, que foi a estratégia local de habitação já votada no passado, tudo que decorre da execução dessa estratégia decorre na prática de questões diárias e de adaptabilidade que nós entendemos e nesse sentido, abstermo-nos. No entanto, gostaríamos de solicitar um esclarecimento ao Executivo relacionado com o seguinte, entendemos o aumento dos custos, no entanto gostaríamos de perceber porque o documento refere que se vai atualizar o valor para os custos de aquisição e para os custos de promoção. A minha questão é, o que se entende por custos de promoção e qual a respetiva proporcionalidade entre o aumento dos custos de aquisição e os custos de promoção. Por outro lado, gostaríamos também de entender, admito que a explicação seja simples, mas gostaríamos de entender o porquê do valor m^2 para realidades tão distintas como aquisição, ou reabilitação, ou aquisição e reabilitação ser de 1393 euros. Sendo este um valor de referência, parece-nos adequado que seja o valor de referência para a aquisição, parece-nos elevado para reabilitação e parece-nos curto aquisição e reabilitação. De igual forma, um esclarecimento final relacionado com o valor m^2 para arrendamento, em que o valor calculado, o total do investimento divididos pelos m^2 previstos a dividir por doze meses dá 8,75 euros o que significa um aumento de 75% face ao valor médio de referência de junho de 2022, já

passou mais de um ano, mas parece-nos que 75% de aumento é demasiado significativo e, portanto, solicitamos estes esclarecimentos. -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Muito rápido, os valores de referência são aqueles que estão estipulados pelo Instituto de Reabilitação Urbana e Habitação, pelo IRU, e são valores que estão definidos por quem tutela a habitação em Portugal que os define, portanto, são valores de referência do IRU. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, NOS TERMOS CONSTANTES EM ANEXO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 30.º DO DECRETO LEI N.º 37/2018, DE 4 DE JUNHO, COM AS RESPETIVAS ALTERAÇÕES, COM A ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ARTIGO 23.º E ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM OS VOTOS A FAVOR DO PSD, DO CDS, DOS PRESIDENTES DE JUNTA INDEPENDENTES E AS ABSTENÇÕES DO PS, DO CHEGA E DA CDU, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---SÉTIMO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TALENTO JOVEM, E RESPETIVOS ANEXOS (ANEXO I, II E III), NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º E NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E) -----

---PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Trata-se de uma proposta simples por um lado, mas que se pretende que tenha um grande alcance, nomeadamente, no que concerne à promoção do talento dos jovens famalicenses, portanto, para além de outras Bolsas que temos por via da Câmara Municipal esta é mais uma a somar, por forma a que também possamos incrementar o talento de muitos jovens famalicenses nas várias áreas de intervenção, nomeadamente, naquelas que estão aqui colocadas no artigo 4º deste Regulamento. -----

---RICARDO COSTA (CDS) – Senhor Presidente, queria fazer uma interpelação à Mesa, porque já algum dos Senhores Deputados, aliás penso que todos estão convidados, o CDS fará a sua própria comemoração do 25 de novembro e com certeza que todos estarão convidados, nomeadamente, o senhor Deputado, João Pedro Castro, é com muito gosto que o receberemos. -----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – A verdade é comemoração nacional, vai ser em Famalicão. -----

---POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TALENTO JOVEM, E RESPETIVOS ANEXOS (ANEXO I, II E III), NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO PREVISTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º E NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. FOI A MESMA APROVADA, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL-----

---PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – Os senhores Deputados já receberam, mas é necessária esta informação de que já foi entregue o Relatório do Revisor Oficial de Contas, José Luís pinto Azevedo, e já chegou também

